



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 10 - NÚMERO 527 - BERTIOGA/SP - 22 DE SETEMBRO DE 2012

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
166 Setembro / 2012 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
287	Ednalva Fraga de Andrade	14/06/2012	15/10/2012	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	02/10/2012	
397	Marina Brunassi Conceição	20/08/2012	21/09/2012	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/09/2012	Renovando
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/09/2012	
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	12/11/2012	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	10/11/2012	
448	Maria da Carmo Silva Catarino	25/01/2011	01/11/2012	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	02/11/2012	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	23/09/2012	
589	Kátia Regina Oliveira Bispo dos Santos	16/07/2012	15/09/2012	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	29/09/2012	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	28/09/2012	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	15/09/2012	Renovando
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/10/2012	
665	Sonia Bernardo dos Santos	27/11/2011	01/10/2012	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	10/05/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 226/12 – Bertprev.
834	Lindalva Pereira da Silva	05/07/2012	04/09/2012	Término de benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 05/09/2012.
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	06/01/2013	
959	Diuzete Aparecida da Silva	29/08/2012	13/10/2012	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	06/01/2013	
1132	Eliana Mara Fernandes	26/04/2012	15/12/2012	
1142	Maria Rozângela Ferreira	07/08/2012	21/09/2012	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/09/2012	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	18/10/2012	

1209	Sônia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	14/08/2012	30/09/2012	
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	15/09/2012	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	18/08/2012	02/09/2012	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	15/07/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 319/12 – Bertprev.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	03/07/2012	03/09/2012	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	15/03/2012	30/08/2012	
1773	*Adson Vandro Andrade dos Santos (Novo Período)	17/09/2012		Aguardando Perícia
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	15/10/2012	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/11/2012	
1897	Maria José Ferreira Lima	25/09/2012	09/10/2012	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	09/08/2012	25/09/2012	
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	17/10/2012	
2202	Camilla Rodrigues dos Santos	18/09/2012		Aguardando Perícia
2220	Sandra Regina Antunes da Fonseca	29/09/2012		Aguardando Perícia
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	19/10/2012	
2622	Mário Lúcio Ferreira da Silva	04/09/2012	19/09/2012	Renovando
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	14/02/2013	
2677	Maria de Fátima Oliveira da Pedra	30/08/2012	30/09/2012	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	12/10/2012	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	28/08/2012	26/10/2012	
4197	Reginaldo Duran	14/09/2012	13/11/2012	
4235	Zilmar Moura Santos	30/04/2012	15/11/2012	Óbito em 17/09/2012
4316	Elisabete Gomes Melo	28/08/2012	28/09/2012	
4341	Luciana de Barros Silva	31/07/2012	05/10/2012	
4360	Rejane Fernandes Lima	04/08/2012	26/09/2012	Término de benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 17/09/2012.
4490	Joselito Mesquita de Souza Neto	02/11/2011	02/11/2012	
4494	Leandro Grande Dias Bello	29/08/2012	13/11/2012	
009	Eduardo Soares Daia (Bertprev) (Novo Período)	05/09/2012	01/12/2012	
32	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	30/08/2011	04/06/2012	Óbito em 01/09/2012
35	Ivanildes dos Santos (Câmara Municipal)	01/08/2012	15/10/2012	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs. s.:	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
315	Cinthia Pestana Gomes	23/07/2012	19/11/2012		20/11/2012	18/01/2013
463	Márcia Cristina Costa Prado	02/09/2012	30/12/2012		31/12/2012	28/02/2013
1947	Rúbia Sanches Bezerra	13/08/2012	10/12/2012		11/12/2012	08/02/2013
2511	Bárbara Christina de Oliveira Morais	25/07/2012	21/11/2012		22/11/2012	20/01/2013
2688	Adriana Santana Cardoso	03/04/2012	31/07/2012		01/08/2012	29/09/2012
4078	Pâmela Vieira da Silva Martins	10/07/2012	06/11/2012		07/11/2012	05/01/2013
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	27/07/2012	23/11/2012		24/11/2012	22/01/2013
4291	Rosângela Pereira	30/03/2012	28/07/2012		29/07/2012	26/09/2012
4357	Adriana da Cunha Esteves	04/06/2012	01/10/2012		02/10/2012	30/11/2012
4521	Scarlati Nonato da Silva	20/08/2012	17/12/2012		18/12/2012	15/02/2013

EDITAL 14/12 – BERTPREV

Após realização de duas reuniões para abertura dos envelopes a atender ao Convite 03/12 – BERTPREV, tendo como objeto a prestação de serviços médico-periciais, onde, à vista de atas lavradas, as empresas Clinort S/C Ltda, JAB Consultório Médico Ltda, Angel's Life Clínica Médica, Instituto Paulista de Higiene, Medicina Forense e do Trabalho e Litoral Med Serviços Médicos Ltda, convidadas, não compareceram, não enviaram via Correio envelopes ou desistência expressa e as empresas CERFIS Clínica de Recuperação Física S/C Ltda e ML de Barros ME, não compareceram, não enviaram via Correio envelopes, enviando apenas desistência expressa, e tendo comparecido apenas a Clínica Hans Staden, sendo habilitada e no julgamento da proposta técnica, com atribuição da pontuação correspondente e comercial, alcançando-se os índices finais iguais a 10, e finalizada a avaliação, foi declarada a Clínica Hans Staden como vencedora, por ter atendido os requisitos constantes para a proposta técnica e com preço ofertado condizente com o de mercado, tudo inserto no processo administrativo nº 076/12 – BERTPREV. Por conta disso, homologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, do tipo “técnica e preço”, em razão da



Campanha de Prevenção à Osteoporose



de 24 a 28/9 no CEME
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

SOMENTE P/
MULHERES
MAIORES DE
50 ANOS

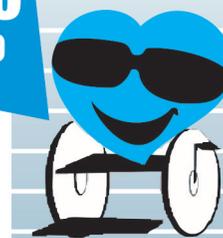
24/9, das 13h às 17h
25 a 28/9, 08h às 17h
Importante: Cartão SUS

ENCONTRO DO CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL

22 e 23 setembro

INCLUSÃO É ASSIM: COM PARTICIPAÇÃO!

a partir das 10h • Cantão do Indaiá • Praia da Enseada
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





Serviço Público endereços e telefones

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Claudio César de Aguiar Mauriz, 435
Vila Itapanhaú - Fone: 3319.9330

HOSPITAL DE BERTIOGA:

Praça Vicente Molinari, s/nº
Fone: 3319.9900

DIRETORIA DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEÇÃO DE ENFERMAGEM,
CENTRAL DE REGULAÇÃO
Rua Rafael Costabile, 643 - Vila Itapanhaú
Tel. 3319.9040

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Rua Rafael Costabile, 746 - V. Itapanhaú
Fone: 3317.1731

AMBULÂNCIA / RESGATE

Rua Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz, 316
V. Itapanhaú - Fone: 192

ZOOSES

Rua Manoel Gajo, 2644 - Parque Estoril
Fone: 3316.4079

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME

Rua João Ramalho, 35 - Centro
Fone: 3317.1222

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA

Rua Mestre Pessoa, 1001 - Jd. Lido
Fone: 3317.4296 - 3317.3808

CENTRO DE ATENDIMENTO PÍSSICOSOCIAL - CAPS

Rua Moacir Prado Simões, 462 - Jd. Indaiá
Fone: 3313.2026

CENTRO DE SAÚDE III - CSIII

Rua Jorge Ferreira 60 - Centro - Fone: (13) 3317.4025

Unidades Básicas de Saúde

UBS BORACÉIA
Rua Mário Schemberg, 81 - Boracéia
Fone: 3312.2641

UBS INDAIÁ

Rua São Francisco do Sul s/nº - Indaiá
Fone: (13) 3313.1971

UBS VISTA LINDA

Rua Alzemirol Balio s/nº - Vista Linda
Fone: (13) 3311.9165

UBS VICENTE DE CARVALHO II

Rua Epifânio Batista, 63 - Parque Estoril
Fone: 3317.2001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Rua Luiz Pereira de Campo, 901 - V. Itapanhaú
Fone: 3319.8200

DIRETORIA DE ESPORTES (Ginásio Municipal)

R. Henrique Morteiz, s/n - Vila Itapanhaú
Fone: (13) 3317.6699 - 3317.2004

CASA DA CULTURA

Av. Thome de Souza, 130 - Praia da Enseada
Fone: (13) 3317.4060 - 3317.4560

EMEIF CAIUBURA

Rua 01 nº 520 e 523 - Caiubura
Fone: (13) 3319.4200

EMEIF GIUSFREDO SANTINI

Rua Epifânio Batista, 66 - Parque Estoril
Fone: (13) 3317.7015

EMEIF DR. DINO BUENO

Rua José Rodrigues nº 15 - Vila Clipper
Fone: (13) 3317.1820

EMEIF JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Rua Cardeal Emile Biayenda, 248
Jd. Rio da Praia - Fone: (13) 3317.1129

EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA

Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra s/nº
Jd Rio da Granja - Fone: (13) 3317.7348

EMEIF JARDIM VISTA LINDA

Av. Anchieta, 8619 - Jd Vista Linda
Fone: (13) 3311.9601

EMEIF CHÁCARA VISTA LINDA

Estrada 4 - Nº 301 - Chácara Vista Linda
Fone: (13) 3311.7016

EMEIF SÃO LOURENÇO

Rua Teotônio Vilela, s/nº - Jd São Lourenço
Fone: (13) 3316.7222

EMEIF GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR

Avenida São Lourenço, nº 2.160 - Riviera
Fone: (13) 3316.6920

EMEIF JOSÉ CARLOS BUZINARO

Praça A, nº 15 - Praia de Guaratuba - Qd. A
Fone: (13) 3312.6356

EMEIF BORACÉIA

Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295
Balneário Mogiano - Fone: (13) 3312.1530

EMIG NHEMBO "E" Á PORÃ

Av. Guarani nº 1.500 - Aldeia Indígena Rio Silveira
Fone: (12) 3867.6662

EMEIF PROF. JOSÉ INÁCIO HORA

Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 - Jd Paulista
Fone: (13) 3317.3977

EMEIF JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES FILHO

Rua Victório Guidolin, s,nº - Jardim Remanso
Fone: (13) 3313.1213

EMEIF JOSÉ CARLOS BUZINARO (cl. vinculada)

Rua SQ, nº 10 - Quadra "S" Guaratuba
Fone: (13) 3312.7724

EMEIF PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA

Av. Manoel da Nobrega s,nº - Jardim Lido
Fone: (13) 3317.5060

NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL (NACE)

Rua Alzemirol Balio s/nº - Jd Vista Linda
Fone: (13) 3311.9135

Núcleos de educação infantil municipal

NEIM INDAIÁ

Rua Victório Gridolin, s/nº - Jardim Indaiá
Fone: (13) 3313.3166

NEIM CHÁCARA VISTA LINDA

Rua Lincoln Bolivar Neves, 15 - Chác Vista Linda
Fone: (13) 3311.6061

NEIM BORACÉIA

Av. Tenente Afio Pecoraro Júnior, s/nº - Boracéia
Fone: (13) 3312.2265

NEIM JARDIM RAFAEL

Rua. Dr. Pedro Uzzo, 875 - Jardim Rafael
Fone: (13) 33116041 - (13) 33110238

EMEIF JARDIM ALBATROZ

Rua Cinco, s/nº Jardim Albatroz II
Fone: (13) 3317.5610

EMEIF VISTA LINDA

Rua Luiz Otávio, 200 - Jardim Vista Linda
Fone: (13) 3311.6070

NEIM GUARATUBA

Praça A, nº 15 - Guaratuba - Qd. A
Fone: (13) 3312.7554

NEIM RIO DA PRAIA

Rua Cardeal Emile Biayenda, 248 - Jd Rio da Praia
Fone: (13) 3317.3093

NEIM PARQUE ESTORIL

Rua Um, 501 - Jardim Vicente de Carvalho II
Fone: (13) 3317.1213

NEIM RIO DA GRANJA

Rua 20 n. 133 - Jd. Rio da Granja
Fone: 3317.2997

POLO CULTURAL ACCB - PRAIA DA ENSEADA

Av. Thomé de Souza, 555 - Jd. Lido
Fone: 3316.2703 - 3317.2707

POLO CULTURAL ACCB - BORACÉIA

Av. Deputado Emílio Justo, 207 - Baln. Mogiano
Boracéia - Fone: 3312.2150

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

Rua Valter Pereira Prado, 77 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319-9100

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDAIÁ - CRAS
Rua Moacir Prado Simões, 462 - Indaiá
Fone: 3313.1401 e 3313.2240

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/VICENTE DE CARVALHO II

Rua Eng. José Sanchez Ferrari nº771
Vicente de Carvalho II - Fone: 3316.1272

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Praça Vicente Molinari, nº 17 - Vila Itapanhaú
Fone: 3317.6634 - 3319.9250

ESPAÇO PRÓ-JOVEM

Praça Vicente Molinari, nº 17 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.9100

ALBERGUE MUNICIPAL - CASA DE PASSAGEM

RENASCER
Rua Manoel Gajo nº 1108 - Parque Estoril
Fone: 3317-2617

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ZEFERINO ORLANDINI

Rua João Batista de Carvalho, 118 - Vila Itapanhaú
Fone: 3317-6639

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Valter Pereira Prado, 77 Vila Itapanhaú
Fone: 3317.1397

ESPAÇO CIDADÃO

Procon, Banco do Povo, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Atendimento ao Contribuinte entre outros serviços.
Av. Anchieta, 392 - Centro
Fone: 3319.9700

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS

Av. dos Coqueiros, 114 Jd. Veleiros
Fone: 3317.4889

DIRETORIA DE ASSUNTOS NÁUTICOS

Av. dos Coqueiros, 114 Jd. Veleiros - Fone: 3317.5173

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.8017

FORTE SÃO JOÃO

Parque dos Tupiniquins - Fone: 3317.4128

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.8034

DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

Rua Mestre Pessoa, 667 - V. Itapanhaú
Fone: 3317.7073

DISCK DENÚNCIA - MEIO AMBIENTE

0800-772-5999

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.8035

DIRETORIA DE TRÂNSITO

Rua Elias Nehme, 92 - Parque Estoril
Fone: (13) 3319.9200

GARAGEM MUNICIPAL

Av. Anchieta, 1150
Fone: 3317.2978

CEMITÉRIO

Rua da Saudade, s/nº - Centro
Fone: 3317.4287

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.8033

CHEFIA DE GABINETE

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.8003

GUARDA MUNICIPAL

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 0800.555-545 - 3319.8090
Disk Denúncia: 153

DEFESA CIVIL

Av. Anchieta, 1150 - Vila Itapanhaú
Fone: 199 - 3317.6454

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.8009

JUNTA MILITAR

Av. Anchieta, 392 - Centro (Espaço Cidadão)
Fone: 3319.8013

CASA DOS CONSELHOS

Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú
Fone: 3317.5813

CONSELHO TUTELAR

Rua Leonardo de Bonna, 121 - V. Itapanhaú
Fone: 3317.4067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.8004

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.8032

PROCURADORIA GERAL

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
Fone: 3319.8023

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - MTB 16.046
Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertiooga - SP
CEP 11250-000 - Tel: 3319.8009
Tiragem: 5 mil - Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte
Veículo da Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal nº 128/95. As informações relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB: 2,3225



www.combatadengue.com.br

Vamos juntos...

Nas empresas: eliminar ou proteger os recipientes com água que poderão tornar-se criadouros do mosquito da dengue como os vasos com plantas aquáticas, pratos de vasos, bebedouros de animais, garrafas descartáveis, pneus ao relento, caixa d'água, ralos pluviais, calhas, fontes e outros.

Nas residências: atenção a todos os recipientes com água, em especial vasos de plantas, pratos de vasos, ralos, caixa d'água, calhas, lajes e piscinas.

Nos bairros e nas cidades: participar de ação pública, com envolvimento de todos os cidadãos, para atuar em praças públicas, prédios em construção, obras paradas e terrenos baldios.

Evitar a dengue depende da mobilização de todos.

Em caso de suspeita de Dengue, procure imediatamente o serviço de saúde, evite o uso de medicamento à base de ácido acetilsalicílico, como Aspirina, Melhoral, entre outros.

**DISK DENGUE
13 3317.6273**

Segunda a Sexta, das 8h às 17h

www.bertiooga.sp.gov.br
visabertiooga@gmail.com

**Secretaria de Saúde
Seção de Saúde Pública**



Prefeitura do Município de
BERTIOGA
Estância Balneária



AVIDA É MAIS FORTE QUE A AIDS.
USE SEMPRE CAMISINHA



DOA 3317.7073

estrita observância à legalidade e correto julgamento, por parte da comissão de licitação, adjudicando-se, assim, o objeto à Clínica Hans Staden S/C LTDA - EPP, CNPJ 71.552.863/0001-10, com valores unitários de R\$ 80,00 para perícias de auxílio-doença, salário-maternidade e alta médica; R\$ 280,00 por profissional que compõe a junta médica destinada à verificação de invalidez do segurado e reavaliação bial; R\$ 4,10 por quilômetro rodado, para perícias nos locais em que se encontram segurados impossibilitados de comparecer à sede da empresa; R\$ 80,00 por exame admissional, para posse de candidatas aprovados em concurso público do BERTPREV e 20%, a título de taxa de administração.

Bertioga, 18 de setembro de 2012.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 16/ 12 - BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - **BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o afastamento da conselheira Maria Paula de Oliveira Leite Rollo Pontes para concorrer a cargo eletivo, **NOMEIA** a partir desta data, para substituí-la, o Sr. Rogério Araújo dos Santos, que, juntamente com os Srs. Nicola Di Virgílio e José Ferreira Melo Filho, constituía a Comissão de Promoções do BERTPREV, nos termos da LC 12/02, art.76-A, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bertioga, 17 de setembro de 2012.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

AETUB

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/ MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **comunica vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo**

LISTA DOS DOCUMENTOS

- I- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,
- II- Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- III - Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- IV - Cópia Comprovante de renda.
- V - Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- VI - Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- VII - Cópia histórico escolar.

NAS LINHAS das cidades de **SANTOS SOMENTE (LINHA 03 - 02 VAGAS)**, **MOGI DAS CRUZES (LINHA 04 - 06 VAGAS E LINHA 05 - 02 VAGAS)** **GUARUJÁ (LINHA**

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANTÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
22/set	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
23/set	Center Farma	Av. Anchieta, 1193	Jd. Lido	3317-3825
24/set	Realfarma	Av. Anchieta, 4971	Jd. Rio da Praia	3317-3982
25/set	Farmacia Caete	av. Anchieta, 2261	Jd. Albatroz	3317-2121
26/set	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3317-4487
27/set	Farmacia Dracena	Rua Aprovada 303, n.º.35	Balneário Mogiano	3316-2843
28/set	Droga Love II	Avenida Anchieta, n.º 515	Centro	3317-5707
29/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3311-6381
30/set	Droga Master	Avenida Anchieta, n.º 11.175	Jardim Indaiá	3316-2001

01 - 01 VAGA E LINHA 08 - 20 VAGAS estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 24/09/2012 à 27/09/2012, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA.**

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/ MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar.

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 24/09/2012 à 27/09/2012 das 8h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 munidos dos documentos listados abaixo.

1 - CÓPIA DO RG
2 - CÓPIA DO CPF
3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
8 - 02 FOTOS 3X4
OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS

ÔNIBUS 07

NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Andre Costa Santos	Treinasse	Tec. Eletrotécnica

ÔNIBUS 09

NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Amanda da Silva Nogueira	Unip	Farmácia

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

LISTA DE ESPERA
2º SEMESTRE 2012
ÔNIBUS 7 (SANTOS)
(UNISANTA/SENAC/TREINASSE/FEFIS/ESMAC/FATEC/ UNIP(Ponta da Praia)/ETEC)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
9º	337	Andre Costa Santos	Tec. Eletrotécnica

ÔNIBUS 9 (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/ UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
5º	336	Amanda da Silva Nogueira	Farmácia

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes, para se fazerem presentes em reunião ordinária, que será realizada na sexta-feira, dia 28 de setembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Assuntos informativos.
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 21 de setembro de 2012.

Deomar dos Santos Marques Jr.
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para participarem de reunião ordinária a ser realizada na quarta-feira, dia 26 de outubro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú - Bertioga.

PAUTA:

- I - Expediente**
 1. Leitura e aprovação da ata;
 2. Correspondências
- II - Ordem do Dia**
 1. Resolução
 2. Aprovação Regimento Interno
 3. Educação Ambiental
 4. Plano de ação

5. Análise de relatório - 1º semestre
 BertioGA, 20 de outubro de 2012

Lucia Aparecida Carvalho
 Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 26 de setembro (quarta-feira), às 9 horas, na sala de reunião anexa ao Gabinete, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

PAUTA:

- Projeto LIGADO - EMTU;
- Assuntos Consultivos;
- Assuntos Deliberativos.

José Augusto Coelho Filho
 Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da reunião ordinária, que será realizada na quinta-feira, dia 27 de setembro, às 17 horas, na Casa dos conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de agosto de 2012
2. Assuntos informativos e Expediente
 - a. Participação da Casa dos Conselhos no painel com candidatos a Prefeito do Município de BertioGA
 - b. Atualização das informações sobre a capacitação de membros do CONTUR e do CMPC
 - c. Atualização das informações referentes ao projeto Revela BertioGA
3. Apresentação: Conferência de Cultura
4. Assuntos deliberativos
 - a. Realização da Conferência de Cultura
5. Assuntos gerais
6. Próxima reunião: 25 de outubro de 2012

Elisa Selvo Chaves
 Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de BertioGA

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e doze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA. **A) Expediente da Mesa Diretora:** Sob a proteção de Deus, em nome da lei, havendo número legal foram iniciados os trabalhos”. Declarando, o Sr. Presidente a abertura da sessão ordinária

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 09/2012

A Prefeitura do Município de BertioGA **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **admissão**.

INSPETOR DE ALUNOS				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
492862	KELLI REGIANE NEGRI	00000244305614	84,00	105
479930	REGIANE MARA DA SILVA	00000323780532	84,00	106
492620	DIEGO JORDAO NEVES	00000302674020	84,00	107
493379	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	00000322074204	84,00	108
479972	MARIO GONCALVES MACHADO JUNIOR	00000277372793	84,00	109
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
475315	GISELLE EDUARDA SE SANTANA	00000244020048	62,00	125
483643	ROSELENE FREITAS DA SILVA	00000241908139	62,00	126
490479	KELLY PIRANI	00000235969357	62,00	127
479182	JOICY ROBIHA MORAES LAGES	00000241487420	62,00	128
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
481065	MARIA SALETE DE LIVEIRA	00000159139995	52,00	346

BertioGA, 21 de setembro de 2012.

Francisco José Rocha
 Secretário de Administração e Finanças

do dia 24 de abril de 2012. A presidência informou que se encontrava a disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; comunicado de liberações de recursos financeiro do ministério do desenvolvimento social e combate à fome. (oriundo do proc. adm. 336/2012). Balancete da receita e da despesa da Prefeitura do Município de BertioGA, referente ao mês de março de 2012, (oriundo do proc. adm. 332/2012). A prestação de contas da associação dos estudantes técnicos e universitários de BertioGA – AETUB, referente ao mês de abril de 2012. (oriundo do processo adm. 377/2009). A presidência comunicou a entrada no protocolo da seguinte proposição: Projeto de Lei complementar 004/2012, que *Cria cargos efetivos para o quadro de servidores da Prefeitura do Município de BertioGA e dá outras providências*” (oriundo do processo 327/2012). A Presidência informou ao plenário da retirada de tramitação do projeto de lei nº 75/2009, a pedido do autor. A Presidência informou aos presentes que após a presente Sessão Ordinária, seria realizada Sessão Solene para concessão da Medalha do Mérito de Tiradentes, onde serão homenageados servidores públicos que atuam na área da Segurança Pública. A Presidência solicitou autorização desta Casa de Leis para realização de Sessão Solene no dia 09 de maio do corrente ano às 11:00, nas dependências do Serviço Social do Comércio –SESC BertioGA para entrega de título de cidadão BertioGUENSE ao Sr. Abram Szajman, já aprovado por essa casa de leis, tendo sido aprovado. Após ter sido provado, a Presidência convocou os senhores vereadores para a Sessão Solene do dia 09 de maio de 2012, as 11:00 para outorga do Título de Cidadão BertioGUENSE ao Senhor Abram Szajman que seria realizada no Sesc BertioGA face a autorização deste Egrégio Plenário. Expediente dos Srs Vereadores: Justificada a ausência do Vereador Pastor Clayton. Os Senhores vereadores deixarão de apresentar seus trabalhos, para o

início da Sessão Solene. Encerrou assim, o Sr. Presidente a 11ª Sessão Ordinária.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Marcelo Heleno Vilares
 Presidente

Alfonso Dari Weiland
 1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
 2º Secretário

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA. **A) Expediente da Mesa Diretora:** 1) Aprovada a moção, 25 2012 –M , de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, ementa: “ Moção de Parabenização à AMAI (associação de moradores ativos do indaiá)” 2) Aprovada a Moção, 23 2012 - M, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, ementa: “Moção de Parabenização ao servidor Omar Santos de Campos” 3) Aprovada a moção, 22 2012 - M, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite , ementa: “Moção de Parabenização ao Dr. João Paulo Fernandes Filho” 4) Aprovada a moção, 21 2012 - M, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, ementa: “Moção de Parabenização ao Sr. Edison Pereira da Costa” 5) Aprovada a moção, 20 2012 - M, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, ementa: “Parabenização aos Atletas do basquete da Escola Estadual Armando Belegarde” 6) Aprovada a moção, 19 2012 - M, de

autoria dos Vereadores ADW, ARF, CAM, CFB, JJTN, NVPL, MHV, RFOF, TGCL, ementa: “Moção de Parabenização ao Prefeito de Itanhandu 7) Aprovada a moção, 18 2012 - M, de autoria dos Vereadores ADW, ARF, CAM, CFB, JJTN, NVPL, MHV, RFOF, TGCL, ementa: “Parabenização pelo Dia das Mães 8) Aprovado o requerimento de informações, 80 2012 – R, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, ementa: “Requer cópia de planta oficial dos loteamentos Chácara Vista Linda e Chácara Itapanhau. 9) Aprovado o requerimento de informações 79 2012 - R, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, ementa: “Requer cópia de inteiro teor do projeto de implantação de um ponto de entrega voluntária – PEV no bairro jardim Vista Linda. 10) Aprovado o requerimento de informações 78 2012 – R, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, ementa: “Requer cópia completa da apresentação proferida durante a audiência pública da educação realizada em 30/04/2012.” 11) Aprovado o requerimento de informações 77 2012 – R, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, ementa: “Requer instalação permanente de uma unidade de base comunitária móvel em Boracéia.” 12) Aprovado o requerimento de informações 76 2012 R – de autoria do Vereador, Caio Arias Matheus, ementa: “Requer informações pormenorizadas sobre a saúde em Boracéia. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a indicação, 231 2012 – I, de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Alteração da lei nº 445/2001 - convênio com a associação de estudantes técnicos e universitários de Bertiooga – AETUB 2) Aprovada a indicação, 230 2012 - I, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Mutirão de limpeza no bairro de Boracéia”. 3) Aprovada a indicação, 229 2012 I, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Solicitação da Zoonoses em Boracéia” 4) Aprovada a indicação, 228 2012 – I, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Solicita melhorias de infra estrutura no bairro do Jardim Veleiros. 5) Aprovada a indicação, 227 2012 – I, de autoria do Vereador, Caio Arias Matheus, ementa: “Solicita ações da Secretaria de Turismo” 6) Aprovada a indicação, 226 2012 – I, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Poda e substituição de árvores condenadas” 7) Aprovada a indicação, 225 2012 –I, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Solicitação de nivelamento, roçada e limpeza de valas da rua Rodrigues Alves, altura do nº 459 no bairro Jd. Paulista. 8) Aprovada a indicação, 224 2012 – I, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Programa melhor em casa - a segurança do hospital no conforto do seu lar” 9) Aprovada a indicação, 223 2012 – I, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Reiteração do pedido de entrada do caminhão de coleta de lixo no bairro sítio São João” 10) Aprovada a indicação, 222 2012 – I, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Serviço de manutenção no bairro São João”. 11) Aprovada a indicação, 221 2012 – I, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “ Serviços de manutenção na estrada 04 e em toda a extensão do bairro chácara Vista Linda.” 12) Aprovada a indicação, 220 2012 – I, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “ Iluminação Jd. Ana Paula” 13) Aprovada a indicação, 219 2012 –I, de autoria do Vereador, Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “ Desassoreamento das valas e nivelamento das ruas do Jd.. Ana Paula” 14) Aprovada a indicação, 218 2012 – I, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “Programa Cultura é Currículo” 15) Aprovada a indicação 217 2012 –I, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “ Zoonoses” 16) Aprovada a indicação 216 2012 – I, de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Serviços na Chácara Vista Linda” Nada mais havendo a tratar, o r. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária. Ordem do Dia: 1) Projeto de

lei 080/2009 que “Cria o teste vocacional para os alunos das escolas públicas e dá outras providências.” Aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei nº 081/09 “Estabelece normas voltadas à responsabilidade social e ambiental no município de bertiooga e dá outras providências”. de autoria do vereador Caio Arias Matheus, rejeitado por negativa de tramitação em 1ª discussão. 3) Projeto de Lei 086/2009 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar aos funcionários públicos que trabalham habitualmente expostos ao sol”, de autoria do vereador Alfonso Dari Weiland. Aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de lei nº 087/09, que: “Fica criado no Município de Bertiooga o programa de esclarecimento e conscientização sobre a esclerose múltipla e dá outras providências”, de autoria do ver Antonio Rodrigues Filho, Aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de lei 105/2009 que “Institui a campanha municipal de prevenção de acidente doméstico” de autoria do vereador Antonio Rodrigues Filho, Aprovado em 1ª Discussão. 6) Projeto de lei nº 07/2010 que: Autoriza o poder executivo a colocar placas indicativas de nomes nas vias públicas localizadas no perímetro urbano de Bertiooga” de autoria do vereador Renato Faustino de Oliveira Filho .Aprovado em 1ª Discussão 7) o Projeto de Lei nº 026/2010, que; “Institui o campeonato de futebol amador de Bertiooga e dá outras providências”, de autoria do vereador Marcelo Heleno Vilares. Aprovado em 1ª Discussão. 8) Projeto de lei nº 055/10; “Dispõe sobre a instituição, no município de bertiooga, da semana cultural do artista especial e dá outras providências” de autoria do vereador Antonio Rodrigues Filho, aprovado em 1ª Discussão. 9) Projeto de lei nº 034/10; “Institui a semana de segurança pública”, de autoria do vereador Marcelo Heleno Vilares, aprovado em 1ª Discussão. 10) Projeto de lei nº 039/10; “Cria o conselho municipal do patrimônio cultural do Município” de autoria do vereador Marcelo Heleno Vilares, aprovado em 1ª discussão. 11) Projeto de lei nº 022/11, que; “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de colete à prova de balas aos guardas Municipais de Bertiooga”, de autoria do vereador Alfonso Dari Weiland, aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland **Taciano Goulart Cerqueira Leite**
1º Secretário 2º Secretário

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quinze dias do mês de maio de dois mil e doze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. A) Expediente da Mesa Diretora: 1) Aprovada a Moção, 28 2012- M, de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Moção de Parabenização aos primeiros formandos em gestão pública de nosso Município”. 2) Aprovada a Moção ,27 2012-M, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Moção de parabenização aos assistentes sociais pela passagem de seu dia”. 3) Aprovada a Moção, 26 2012 – M, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização pelo dia 19 de maio, data em que se comemora a emancipação da cidade de Bertiooga.” 4) Aprovada a Moção, 24 2012 – M, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Parabenização pelo aniversário do grupo de capoeira

união cultural” 5) Aprovado o requerimento de informações, 88 2012-R, de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Requer cópia de inteiro teor do processo nº 5050 de 2000” 6) Aprovado o requerimento de informações, 87 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer cópia de inteiro teor do processo 3156/11 relacionado com a reforma da USB boracéia.” 7) Aprovado o requerimento de informações, 86 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer informações complementares sobre ETEC Bertiooga” 8) Aprovado o requerimento de informações, 85 2012 – R, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer cópia de inteiro teor do processo 2874/12” 9) Aprovado o requerimento de informações, 84 2012 - Caio Arias Matheus, Requer envio de ofício ao der para adequar o acesso à rodovia Rio-Santos pelas ruas dos bairros chácaras vista linda e jardim Vista Linda. 10) Aprovado o requerimento de informações, 83 2012-R, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Requer ao executivo informações acerca do concurso para procurador municipal referente ao edital 01/2011.” 11) Aprovado o requerimento de informações, 82 2012-R, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Informações quanto a ciclovía da Av. Anchieta” 12) Aprovado o requerimento de informações, 81 2012 – R, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “ Capacidade de atendimento no Nace”. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação, 247 2012-I, de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Mutirão de limpeza no Mangue Seco”. 2) Aprovada a Indicação, 246 2012-I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Retirada de entulho nas ruas 07, Ephifanio Batista - Vicente de Carvalho II”. 3) Aprovada a Indicação, 245 2012 – I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Força-tarefa nas ruas Marivaldo Fernandes, Cardeal Emilio Bayenda, prof. José Benevenuto Madureira - Jd Rio da Praia 4) Aprovada a Indicação, 244 2012 – I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Realizar uma força-tarefa nas ruas Sebastião Arantes, Sebastião Xaxa, Jardim Veleiros. 5) Aprovada a Indicação, 243 2012 – I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Realizar nivelamento e cascalhamento do leito carroçável da estrada 04 - Chácara Vista Linda”. 6) Aprovada a Indicação, 242 2012 – I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Realizar força tarefa conforme prevê a lei da área de segurança escolar em torno das escolas, Maria Aparecida e José Inácio Hora. 7) Aprovada a Indicação, 240 2012 – I, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Apresenta sugestões para serem implementadas na atual reurbanização da orla da praia.” 8) Aprovada a Indicação, 239 2012 – I, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: “Que a prefeitura providencie a efetivação de convênio com a sabesp, para a implantação na cidade do projeto “operação caça-esgoto”. 9) Aprovada a Indicação, 238 2012 – I, de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Serviços no Jd São Lourenço”. 10) Aprovada a Indicação, 237 2012 – I, de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Serviços no Jardim Rio da Praia”. 11) Aprovada a Indicação, 236 2012 – I, de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Serviços no bairro Jd. Vista Linda e Chácara Vista Linda”. 12) Aprovada a Indicação, 235 2012-I, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “Terminal Rodoviário”. 13) Aprovada a Indicação, 234 2012-I, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Inclusão do Jd Ana Paula no sistema de iluminação pública anunciado no boletim oficial do Município. 14) Aprovada a Indicação, 233 2012-I, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Desassoreamento

das valas da rua C no Jd. Ana Paula” 15) Aprovada a Indicação, 232 2012, e autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Projeto Olhar Brasil” C) Ordem do Dia: 1) Aprovado em 2ª discussão e redação final o Projeto de Lei 080/2009, de autoria do vereador Antonio Rodrigues Filho com a ementa: “Cria o programa de teste vocacional para os alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências”. 2) Aprovado em 2ª discussão e redação final o Projeto de Lei 087/2009, de autoria do ver Antonio Rodrigues Filho com a ementa “Fica criado no município de Bertioiga o programa de esclarecimento e conscientização sobre a esclerose múltipla e dá outras providências”. 3) Aprovado em 2ª discussão e redação final o Projeto de Lei 105/2009, de autoria do vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Institui a campanha municipal de prevenção de acidente doméstico”. 4) Aprovado em 2ª discussão e redação final o Projeto de Lei nº 07/2010 de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: Autoriza o poder executivo a colocar placas indicativas de nomes nas vias públicas localizadas no perímetro urbano de Bertioiga”. 5) Aprovado em 2ª discussão e redação final o Projeto de Lei nº 026/2010, de autoria do vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Institui o campeonato de futebol amador de bertioiga e dá outras providências”. 6) Aprovado em 2ª discussão e redação final o Projeto de Lei nº 055/10; de autoria do vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Dispõe sobre a instituição, no município de bertioiga, da semana cultural do artista especial e dá outras providências”. 7) Aprovado em 2ª discussão e redação final o Projeto de Lei nº 034/10, que: “institui a semana de segurança pública”, de autoria do vereador Marcelo Heleno Vilares. 8) Aprovado em 2ª discussão e redação final o Projeto de Lei nº 039/10; de autoria do vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município” 9) Aprovado em 2ª discussão e redação final o Projeto de Lei nº 022/11, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland com a ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de colete à prova de balas aos guardas municipais de Bertioiga. 10) Aprovado o pedido de tramitação em regime de urgência especial Projeto de Decreto Legislativo 008/2012. 11) Aprovado em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 008/2012 de autoria da Mesa Diretora, com a ementa: “Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências, 12) Mantido o Veto total apresentado pelo Sr. Prefeito ao Autógrafo 007/2012 referente ao Projeto de Lei complementar 001/2012, que “Revoga o parágrafo 1º, do artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº. 82, de 22 de dezembro de 2011.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. **A) Expediente da Mesa Diretora:** 1) Aprovada a moção, 34 2012- M, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Parabeniza os atletas de Bertioiga e seu treinador Luiz

Braum.” 2) Aprovada a moção, 33 2012-M, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização pelo aniversário da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioiga” 3) Aprovada a moção 32 2012-M, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização aos emancipadores de Bertioiga.” 4) Aprovada a moção, 31 2012 – M, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “PARABENIZACAO AO SELESIM 2012.” 5) Aprovada a moção, 30 2012 – M, de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Moção de Parabenização ao Clube dos desbravadores” 6) Aprovada a moção, 29 2012-M, de autoria do vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização aos atletas Bertioiguenses pelas vitórias e participação na 27ª edição dos 10 km tribuna FM-Unilus.” 7) Aprovado o requerimento de informações, 95 2012, de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “ Informações PSF” 8) Aprovado o requerimento de informações, 94 2012, de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “ Informações Vila da Mata”. 9) Aprovado o requerimento de informações, 93 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Reitera imediatas providências na Emeif Chácara Vista Linda.” 10) Aprovado o requerimento de informações, 92 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer informações sobre verbas do deputado estadual Paulo Alexandre para a Praça Potengy na Vila Agaó.” 11) Aprovado o requerimento de informações, 91 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer imediatas providências na Emeiff e Neim José Carlos Buzinaro – Guaratuba. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação, 262 2012-I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Retirada de entulho, nivelamento e roçada de mato na av. Manoel da Nóbrega, altura do nº 203, bairro centro.” 2) Aprovada a Indicação, 261 2012-I, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “Serviços de roçada e nivelamento Jd. Albatroz II. Aprovada a Indicação, 260 2012 –I, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Solicita instalação de luminárias no bairro do Itagua.” 3) Aprovada a Indicação, 259 2012 – I, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Solicita envio de ofício ao departamento regional de saúde – DRS IV - baixada santista sobre a falta de remédios. 4) Aprovada a Indicação, 258 2012 – I, de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “ Uso indevido de telefones de emergência” 5) Aprovada a Indicação, 257 2012 – I, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: “Parecer do Cepam” 6) Aprovada a Indicação, 256 2012 – I, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: “Solicita parecer do Cepam sobre refis” 7) Aprovada a Indicação, 255 2012-I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “ Nivelamento e roçada de mato nas ruas Enio Barbato e José Marques de Paula, bairro Centro” 8) Aprovada a Indicação, 254 2012-I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “ Serviços de varrição e roçada de mato na rua Rafael Costábile em toda sua extensão” 9) Aprovada a Indicação, 253 2012-I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Tapa buraco na rua Ayrton Senna, próximo ao corpo de bombeiros no bairro Jd. Paulista” 10) Aprovada a Indicação, 252 2012-I, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “ Poda de árvore na rua dos coqueiros, altura do n 390, JD. Veleiros. 11) Aprovada a Indicação, 251 2012-I, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Plantão das farmácia”. 12) Aprovada a Indicação, 250 2012-I, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Ônibus interligando Bertioiga – Cubatão. 13) Aprovada a Indicação, 249 2012- I, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “Drenagem, roçada,

aterro e nivelamento no loteamento “Chácaras Itapanhau” (City Mar)” 14) Aprovada a Indicação, 248 2012-I, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “Programa inclusão digital na terceira idade”. **Ordem do Dia - 1) Projeto de Lei 080/2009**, de autoria do vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Cria o programa de teste vocacional para os alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências. **Aprovado** em 2ª discussão e redação final ” 2) **Projeto de Lei 080/2009**, de autoria do vereador **Alfonso Dari Weiland** que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar aos funcionários públicos que trabalham habitualmente expostos ao sol”, **aprovado** em 2ª discussão e redação final. 3) **Projeto de Lei 087/2009**, de autoria do ver Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “ Fica criado no Município de Bertioiga o programa de esclarecimento e conscientização sobre a esclerose múltipla e dá outras providências” **Aprovado** em 2ª discussão e redação final. 4) **Projeto de Lei 105/2009**, de autoria do vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “**Institui a campanha municipal de prevenção de acidente doméstico**” **aprovado** em 2ª discussão e redação final. 5) **Projeto de Lei nº 07/2010**, de autoria do vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Autoriza o poder executivo a colocar placas indicativas de nomes nas vias públicas localizadas no perímetro urbano de bertioiga” **Aprovado** em 2ª discussão e redação final 6) **Projeto de lei nº 026/2010**, de autoria do vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “**Institui o campeonato de futebol amador de bertioiga e dá outras providências**” 7) **Projeto de Lei nº 055/10**; de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho. Com a ementa: “Dispõe sobre a instituição, no município de bertioiga, da semana cultural do artista especial e dá outras providências”. **Aprovado** em 2ª discussão e redação final. 8) **Projeto de Lei nº 034/10**, de autoria do vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Institui a semana de segurança pública. **Aprovado** em 2ª discussão e redação final. 9) **Projeto de Lei nº 039/10** de autoria do vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Cria o conselho municipal do patrimônio cultural do município”. **Aprovado** em 2ª discussão e redação final; 10) **Projeto de Lei 080/2009**, o projeto de lei nº 022/11, de autoria do vereador Alfonso Dari Weiland que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de colete à prova de balas aos guardas municipais de Bertioiga”, **aprovado** em 2ª discussão e redação final. 11) **Projeto de Lei nº 081/09**, de autoria do vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Estabelece normas voltadas à responsabilidade social e ambiental no município de bertioiga e dá outras providências”. **Aprovado** em 1ª discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. **A) Expediente da Mesa Diretora:** 1) Aprovada a moção, 35 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização a Igreja Graça e Vida.” 2) Aprovado o requerimento de

informações, 105 2012, de autoria do Vereador, Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: “Requer audiência pública”. 3) Aprovado o requerimento de informações, 104 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer cópia completa da apresentação proferida durante a audiência pública da LDO 2013”. 4) Aprovado o requerimento de informações, 103 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer imediatas providências na EMEIF José de Oliveira.” 5) Aprovado o requerimento, 102 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer cópia do convênio entre a Prefeitura e o Mendes Convention Center de Santos” 6) Aprovado o requerimento de informações, 101 2012, Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer cópia do Contrato entre a Prefeitura e a Empresa que presta manutenção de luminárias Públicas.” 7) Aprovado requerimento de informações, 100 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer cópia de inteiro teor do processo 4014/11 relacionado com a merenda escolar.” 8) Aprovado o requerimento de informações, 99 2012, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Requer ao executivo informações acerca da quantidade de crianças que estão em lista de espera das creches municipais”. 9) Aprovado o requerimento de informações, 98 2012, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Informações a respeito da empresa Dilma Cordeiro de Souza Me”. 10) Aprovado o requerimento de informações, 97 2012, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “ Resolução dos problemas pendentes nesta escola que até hoje não foram resolvidos.” 11) Aprovado o requerimento de informações, 96 2012, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Requer informação sobre possível construção da cobertura do estacionamento do condomínio Cunhambebe”. 1) Aprovada a Indicação, 282 2012, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “ Cinema nos Bairros.” 2) Aprovada a Indicação, 281 2012, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa “Serviços na bairro Jd. Albatroz” 3) Aprovada a Indicação, 280 2012, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “SERVIÇOS NA BAIRRO JD. ALBATROZ II” 4) Aprovada a Indicação, 279 2012, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “ Retirada de entulho na rua Angelo Peres, altura do n 250 bairro Jd. Paulista” 5) Aprovada a Indicação, 278 2012, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa : “Retirada de entulho no cruzamento das ruas Angelo Perez e Fernando Nascimento, bairro Jd. Paulista. 6) Aprovada a Indicação, 277 2012, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Roçada de mato e retirada de entulho no cruzamento das ruas da saudade e a Luis Pereira de Campos, bairro Centro. 7) Aprovada a Indicação, 276 2012, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “ Retirada de entulho na rua Fernando Nascimento altura do nº 300, bairro Jd. Paulista”. 8) Aprovada a indicação, 275 2012, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa : “Realizar “força tarefa” nas ruas do bairro do Caiubura”. 9) Aprovada a indicação, 274 2012, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Iluminação pública e poda de arvore no canteiro central da rua Leonardo Bonna, Vila Itapanhau.” 10) Aprovada a indicação, 273 2012, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Nivelamento da rua enseada a, bairro Albatroz” 11) Aprovada a indicação, 272 2012, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Indica a mesa diretora que o sistema desta casa de “Lotus Notes” volte a ser alimentado a fim de melhor racionalizar os trabalhos desta casa. 12)

Aprovada a Indicação, 271 2012, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Solicita ao executivo que melhore o atendimento aos munícipes em relação ao tempo de espera para realização de exames de ultra-som.” 13) Aprovada a Indicação, 270 2012, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Solicita ao executivo que aumente o repasse do valor do convenio entre a APAE e PMB. 14) Aprovada a Indicação, 269 2012, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Roçada de mato no centro de controle de zoonoses”. 15) Aprovada a indicação, 268 2012, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Troca de poste e colocação de luminárias que estão em falta na rua 24 do bairro Mangue Seco.” 16) Aprovada a Indicação, 267 2012, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Projeto superação jovem” 17) Aprovada a indicação, 266 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Solicita instalação de luminárias no bairro do Indaiá” 18) Aprovada a Indicação, 265 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Solicita ação imediata de fiscalização nas imediações do sesc relativo ao lançamento de esgoto em valas e sarjetas a céu aberto” 19) Aprovada a indicação, 264 2012, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Melhorias na drenagem do bairro Vila Itapanhau. 20) Aprovada a indicação, 263 2012, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: “Solicita parecer do Cepam”. **C) Ordem do Dia –** 1) Projeto de Lei, 081/2009, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Estabelece normas voltadas à responsabilidade social e ambiental no Município de Bertioga e dá outras providências” Aprovado em 2ª discussão e redação final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland **Taciano Goulart Cerqueira Leite**
1º Secretário 2º Secretário

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: “Em face das informações constantes nos autos, de que os ambulantes devidamente cientes das obrigações cadastrais, quedaram-se inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 3º, da Lei Municipal 135/95; 1º, do Decreto Municipal 184/95; Inciso III do artigo 19 do mesmo Decreto, CANCELLO, através do Processo Administrativo 3015 de 2012, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se.

Licença	Permissionário
2-050	Francisco Pereira Ribeiro

Bertioga, 21 de setembro de 2012.

ODIVALDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO
Diretor de Abastecimento

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO
17/09/12 a 21/09/12

3272/12	José Nilton dos Santos	Deferido
1420/12	Marines Carlos Lins	Deferido
7355/12	José Glaumon Pereira Assis	Deferido
2040/12	Maria Cristina Araújo C. Jurkstas	Deferido

CONVITE CURSO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

A Diretoria de Abastecimento **CONVIDA** a todos os permissionários da Feira de Convivência, a participarem do Curso de Prevenção de Incêndio, que acontecerá junto ao Comando do Corpo de Bombeiros, no Espaço Cidadão da Avenida Anchieta, Centro, dia 24/09/12, segunda-feira, das 10:00 às 12:00 horas.

É importante a participação de todos os permissionários.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS

Os interessados abaixo relacionados solicitaram licença ambulante e tiveram seus pedidos deferidos há mais de 30 dias, (alguns há mais de 120 dias) sem que comparecessem a Diretoria de Abastecimento para validarem a licença, com o pagamento das taxas devidas.

Desta forma, ficam os mesmos intimados a comparecer no prazo máximo de **03 dias**, a fim de validarem suas licenças, sob pena de cancelamento das mesmas.

Processo	Interessado	Data do Deferimento
4658/11	Antonio José Souza Gomes	08/02/12
2907/12	Valdir Pinto Pereira	28/03/12
9473/09	André Cirineu da Silva	11/04/12
418/02	Rosiclaudia Leite da Silva	11/04/12
2500/12	Ademir dos Santos Souza	05/04/12
100/12	Marcos Aurélio de Souza	10/04/12
10602/12	Edna Rodrigues de Souza	17/05/12
8587/09	Edson da Mota Mangueira	18/05/12
9597/12	Francisco da Costa	31/05/12
938/11	Antonio Paula da Silva Junior	31/05/12
2551/12	Severino Nunes Cavalcanti	29/06/12
6014/12	Valdecir Ferreira	12/07/12
3655/12	Maria Ap. de Paula Campos	20/07/12
5967/12	Paola de Jesus Santos	20/07/12
9934/12	Rodrigo da Silva Costa	25/07/12
3787/12	Paulo Roberto Rodrigues Junior	25/07/12
6471/09	Wilson do Nascimento Ferreira	09/08/12
9262/09	Irenilson da Silva	09/08/12

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

JUNTAS DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES PARA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

A Comissão de Cadastramento e Eleição, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº

636/2010 e, nos termos do art.º 197 da Lei Municipal nº 324/ 98, CONVIDA as entidades representativas legalmente constituídas no Município a habilitarem-se a eleição para indicação dos membros representantes dos contribuintes à **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade eleger cinco representantes dos contribuintes e seus respectivos representantes da Junta de Recursos Fiscais.

II – DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

A Junta de Recursos Fiscais é constituída por 11 (onze) membros, sendo 06 provenientes da Prefeitura, ocupantes de cargos efetivos, e 05 (cinco) contribuintes, cabendo ao Prefeito nomear o presidente e vice-presidente, que serão eleitos pelos demais membros, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ter uma única recondução.

Cabe à Junta de Recursos Fiscais, julgar em segunda instância, recursos voluntários sobre tributos municipais e multas por infrações de leis e regulamentos e quaisquer outros facultados por leis especiais; julgar, em segunda instância, recursos “ex-ofício” sobre

cancelamentos de multas de quaisquer espécies; proferir julgamento dos casos previstos no artigo 189 da presente lei complementar e representar ao responsável pela Fazenda Municipal, sugerindo medidas que visem ao aperfeiçoamento do sistema tributário do Município.

III - CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

De acordo com o § 2º, do artigo 197 da lei municipal 324/1998, os representantes dos contribuintes serão indicados pela reunião das entidades legalmente constituídas no Município, em número mínimo de 15 (quinze) entidades, convocadas pelo Executivo, para tal finalidade mediante ampla publicidade.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão comparecer a Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, para preencher a ficha de inscrição, que deverão ser protocoladas no mesmo local, sem pagamento de taxas. A inscrição deverá ser feita de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, e das 14 às 17 horas. No período compreendido de 24 de setembro a 15 de outubro de 2012.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- Comprovante de Endereço (atualizado)
- RG, CPF dos representantes (titulares e suplentes) indicados pelas entidades

VI - DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS** será divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades ou associações.

VII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

No mesmo ato normativo serão nomeados os membros indicados pelo Poder Público Municipal.

BertioGA, 21 de setembro de 2012

Comissão de Cadastramento e Eleição

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2012

Processo nº 6726/12

Objeto: Aquisição de material odontológico (Lima Endodôntica 2ª série 21mm, Fixador de raio x, Kit Ionômero de vidro e outros), para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, com estimativa de 180 dias, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município.

Data da entrega dos envelopes: 04/10/12 até as 09h20m. Data abertura: 04/10/12 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioGA.sp.gov.br.

BertioGA, 21 de setembro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2012

Processo nº 7467/12

Objeto: Aquisição de medicamentos (Levodopa 200mg + Benserazida 50mg comprimido e Medroxiprogesterona, Acetato 10mg comprimido), para suprir a demanda da Farmácia do Centro de Saúde III, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Bem Estar do município.

Data da entrega dos envelopes: 05/10/12 até as 09h20m. Data abertura: 05/10/12 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioGA.sp.gov.br.

BertioGA, 21 de setembro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/12 PROCESSO Nº 8433/11 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando não ter sido solicitado prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 055/12, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) que possua a tecnologia PTT (Push To Talk) por meio de comutação de voz e serviço de comunicação de dados via rede móvel digital de banda larga (tecnologia 3G) plano digital pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato, adjudicando o objeto licitado à empresa Vivo S/A. (CNPJ nº 02.449.992/0056-38), que ofertou o menor valor global de R\$ 113.582,40 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

BertioGA, 19 de setembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/12 PROCESSO Nº 5550/12 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando não ter sido solicitado prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 056/12, que tem por objeto a aquisição de carnes e frios (coxão duro, coxão mole, lagarto, entre outros), para elaboração do cardápio das Casas de Apoio, Albergue Municipal, Casa do Idoso e das atividades do CRAS/CREAS, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social e do Trabalho do município, adjudicando o objeto licitado à empresa P.R. Chagas - ME, sob o CNPJ nº 14.738.259/0001-49, que ofertou o menor valor global de R\$ 201,70, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por um período de 06 (seis) meses.

BertioGA, 11 de setembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/12 PROCESSO Nº 660/12 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando não ter sido solicitado prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 057/12, que tem por objeto a aquisição de pneu radial, câmara e protetor para câmara, para manutenção preventiva e corretiva na frota pesada (máquinas e caminhões), conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos do município, adjudicando o objeto licitado às empresas Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda. (CNPJ nº 06.889.977/0001-98), para os itens 01, 04, 05, 06 e 07, com o valor total de R\$ 119.770,00; Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. (CNPJ nº 88.197.330/0001-60), para os itens 02 e 09, com o valor total de R\$ 1.278,00 e Comercial de Pneus Roma Ltda. (CNPJ nº 61.721.320/0002-06), para o item 08, com o valor total de R\$ 14.736,00, sendo o valor global de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais). O item 03 foi revogado do certame.

BertioGA, 20 de setembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/12
PROCESSO Nº 7361/12
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando não ter sido solicitado prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 058/12, que tem por objeto a aquisição de lajota de concreto 35 MPA, para melhorias de diversas ruas do município, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos, adjudicando o objeto licitado à empresa Guia Nova Comércio de pré-moldados Ltda.-EPP (CNPJ nº 59.256.677/0001-38), que ofertou o menor valor global de R\$ 115.050,00 (cento e quinze mil e cinquenta reais).

Bertiooga, 17 de setembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 6448/10 – Contratada: Litoral Ar Condicionado Ltda. - ME (CNPJ nº 06.131.166/0001-23); Objeto: I Aditivo de contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado pertencentes à Secretaria de Saúde do município, com fornecimento de mão de obra especializada; Data: 23/08/12; Prazo: 03 meses; Valor global: R\$ 15.744,00; Vencimento: 22/01/13. **Processo: 3695/09** - Contratado: Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91); Objeto: III Aditamento de contrato de utilização de sistema eletrônico de licitações denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet processos licitatórios para a aquisição de bens e serviços comuns; Data: 22/08/12; Prazo: 12 meses a contar de 14/09/12; Valor: R\$ 500,00; Vencimento: 13/09/13. **Processo: 1307/09** - Contratada: Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra – Casa Dia de Cosmópolis (CNPJ nº 03.585.678/0001-71); Objeto: II Aditamento de contrato de prestação de serviços de tratamento de dependência química, com fornecimento de pessoal e de equipamentos necessários para atender pessoas consideradas dependentes de substâncias químicas (drogas e álcool); Data: 15/08/12; Prazo: 12 meses a contar de 18/08/12; Valor global: R\$ 60.480,00; Vencimento: 17/08/13.

Bertiooga, 21 de setembro de 2012.

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

CONVITE

TODA QUARTA-FEIRA REUNIÃO DE CONVIVÊNCIA COM A COMUNIDADE DO CTA.

**TODOS OS SABADOS ÀS 09:00H PROXIMO À PISTA DE SKATE NA PRAIA CAMINHADA E EXERCÍCIOS NOS EQUIPAMENTOS DO CALÇADÃO.
COMPAREÇAM.**

**R. Rafael Costabile ,746 – Vila Itapanhaú
Bertiooga – SP
TEL: 33173808 / 33174296**

ERRATA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM do NEIM Boracéia, com sede e foro na cidade de Bertiooga, à Rua Afio Pecoraro Jr, s/nº, Boracéia – CEP 11250-000, **CONVOCA** os senhores pais, professores, funcionários, bem como as demais pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação, para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 de setembro de 2012 (quarta – feira), às 17h00, em 1ª convocação e às 17h30, em 2ª convocação., nas dependências desta Unidade de Ensino, para analisarmos os seguintes assuntos:

- a) Renovação dos membros da APM e do Conselho de Escola;
- b) Prestação de Contas;
- c) Elaboração do Plano de Atuação da APM.

Bertiooga, 12 de setembro de 2012.

Valdite Fernandes dos Santos
Diretora da Unidade Escolar

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 26 de setembro de 2012, às 19h00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Bertiooga, realizar-se-á reunião de Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

- Prestação de Contas, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2012.

Obs: A presente convocação encontra-se afixada na sede da Secretaria de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde.

Bertiooga 20 de maio de 2012

MANOEL PRIETO ALVAREZ
Secretário de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, com base no art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/00 (LRF), torna público que fará realizar Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 4º bimestre 2º quadrimestre do ano de 2012, no próximo dia 28 do corrente mês, às 10:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à praça Vicente Molinari, s/nº, oportunidade que convida a população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente instituídas.

Bertiooga, 17 de setembro de 2012

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS / SEAL

NOTIFICAÇÃO - 022/12- SEAL.

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: proc.6325/09-4977/12- R\$841,50, vencimento em 04.10.12; **5138/95-2510/12-** R\$531,73 – vencimento de 05.10.12; **2172/03-7935/00-** R\$1.326,65, vencimento em 05.10.12; **54329/91-6673/12-**R\$466,58, vencimento em 06.10.12; **2663/01-6184/12-** R\$3.793,65, vencimento em 06.10.12; **2111/04-4275/10,** R\$182,10, vencimento em 06.10.12; **3797/99-5377/05-** R\$4.006,44, vencimento em 06.10.12; **29066/92-7043/11-** R\$6.786,85, vencimento em 10.10.12; **2401/04-3331/10-** R\$307,07, vencimento em 10.10.12; **5227/04-5963/12-** R\$328,62, vencimento em 10.10.12; **7172/10-1822/12-** R4.521,93, vencimento em 10.10.12; **3466/11-**R\$1.446,56, vencimento em 10.10.12; **795/08-3372/12-** R\$3.919,53, vencimento em 12.10.12; **55215/92-6574/12-** R\$2.730,20, vencimento em 14.10.12; proc. **916/93-6503/10,** R\$2.440,98, vencimento em 14.10.12; **22772/97-5870/12-** R\$366,41, vencimento em 17.09.12; **7269/11-10730/11-** R\$1.599,52, vencimento em 14.10.12; **9698/11-**R\$2.603,54, vencimento em 14.10.12; **6575/12-** R\$1.598,80, vencimento de 14.10.12.

Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

DECRETOS

DECRETO N. 1.860, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Município de Bertiooga e a Empresa City Mar Imóveis Ltda.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o convênio é de relevante interesse público, por se tratar de melhoria na infraestrutura de via pública e redução de despesas ao Município e;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, pelo qual, exigia a autorização legislativa para a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovado a celebração de Convênio entre o Município de Bertiooga e a Empresa City Mar Imóveis Ltda., visando Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, para o desenvolvimento e a execução conjunta de ações necessárias para a pavimentação de uma área de 2.914 m², correspondente a um trecho da Av. Marginal (Lotes 5B, 6A, 6B, 7A, 7B, 1A, 1B, todos da Quadra 01).

Parágrafo único. O presente convênio é regido pelas condições definidas no Termo de Convênio anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioiga, 18 setembro de 2012. (PA n. 6961/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para o desenvolvimento e a execução conjunta de ações necessárias para a pavimentação de uma área de 2.914 m², correspondente a um trecho da Av. Marginal (Lotes 5B, 6A, 6B, 7A, 7B, 1A, 1B, todos da Quadra 01), que entre si celebram, de um lado a Empresa City Mar Imóveis Ltda., e de outro o Município de Bertioiga.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2081, 8º andar – Jardim Paulistano - São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 49.335.771/0001-29, neste ato representada por Pedro Viqueira Liste, inscrito sob o R.G. n. 2.926.483, na qualidade de proprietário de imóvel localizado no Bairro City Mar, e do outro lado o Município de Bertioiga com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, neste ato representado pelo Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, observado o disposto no artigo 116 e seus parágrafos, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, ajustam e convencionam determinar e esclarecer as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, nas condições das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Convênio é a Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, entre a EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA. e o MUNICÍPIO para o desenvolvimento e a execução conjunta de ações necessárias para a pavimentação de uma área de 2.914 m², correspondente a um trecho da Av. Marginal (Lotes 5B, 6A, 6B, 7A, 7B, 1A, 1B, todos da Quadra 01), no município de Bertioiga.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZOS

2.1. O presente Convênio é firmado pelo prazo 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar o interesse público, desde que não haja manifestação em contrário das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de cada período.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRABALHOS

4.1. O detalhamento deste Convênio, para a execução dos trabalhos aqui previstos, será feito através de Planos de Trabalho a serem firmados entre as partes.

4.1.1. Constarão dos Planos de Trabalho todos os elementos básicos para seu desenvolvimento e acompanhamento, tais como: escopo, finalidade, programa de trabalho, prazos totais e parciais, dimensionamento detalhado de material, de equipamentos e de pessoal, devidamente quantificados e orçados, bem como a delimitação dos encargos das partes nos empreendimentos objeto do presente Convênio.

4.1.2. Os trabalhos a serem executados, com o apoio ou participação do MUNICÍPIO, serão definidos, especificados e detalhados pela equipe técnica de empresa contratada pela EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA., para execução da obra, considerando os interesses, conveniências,

possibilidades e situações peculiares do Município, que acompanhará, através de seus técnicos, todas as fases dos trabalhos a serem desenvolvidos;

4.1.3. A responsabilidade pela manutenção da infraestrutura e dos equipamentos utilizados para execução da obra fica a cargo da EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Cada parte designará um gestor devidamente habilitado, com poderes para adotar as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos, respeitados os limites estabelecidos neste instrumento, através dos quais serão feitos os contatos entre as partes.

5.2. Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações relativas a este Convênio deverão sempre ser feitas através dos gestores.

5.3. Os gestores poderão propor eventuais alterações que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos, cabendo, entretanto, exclusivamente aos representantes legais das partes, de comum acordo, aceitar condições de trabalho diferentes das estabelecidas neste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA.

6.1. São obrigações da EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA.:

6.1.1. Contratar empresa especializada para mobilizar corpo técnico e equipamentos necessários ao cumprimento dos trabalhos integrantes deste Convênio, de modo a obter resultados de elevada qualidade técnica;

6.1.2. Dar soluções aos problemas de ordem técnica que venham a surgir durante a execução dos trabalhos;

6.1.3. Prever, sempre que possível, as interferências e apresentar soluções para superar dificuldades que poderão surgir no desenvolvimento dos trabalhos;

6.1.4. Fornecer, prontamente, sempre que solicitado, completos esclarecimentos ao MUNICÍPIO, relativos à obra; e

6.1.5. Determinar as providências necessárias para suprir ou sanar irregularidades, atrasos e falhas verificadas no planejamento e implantação da infraestrutura ou de serviços, desde que sejam de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

7.1.1. Mobilizar, em tempo hábil, os recursos materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento, fiscalização e acompanhamento da execução dos trabalhos;

7.1.2. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos trabalhos;

7.1.3. Responder, prontamente, às consultas emanadas da EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA., sobre dúvidas emergentes durante a elaboração dos trabalhos;

7.1.4. Determinar as providências necessárias para suprir ou sanar irregularidades, atrasos e falhas verificadas no planejamento e na implantação da infraestrutura ou de serviços, desde que sejam de sua responsabilidade;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRAS

8.1. A EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA. contratará o fornecimento e serviços de terceiros, empresa especializada, para executar as obras necessárias para a pavimentação de uma área de 2.914 m², correspondente a um trecho da Av. Marginal (Lotes 5B, 6A, 6B, 7A, 7B, 1A, 1B, todos da Quadra 01); para tanto, o MUNICÍPIO garantirá à EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA. e à empresa por ela contratada, as condições de acesso e de instalação para execução da obra, no seu perímetro

urbano.

CLÁUSULA OITAVA - TOLERÂNCIA

9.1. Se, na execução deste Convênio, ocorrer tolerância no descumprimento de suas cláusulas, por qualquer das partes, tal tolerância não poderá ser considerada como alteração nas condições consignadas neste Convênio, mas simples liberalidade no seu cumprimento.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

10.1. Este Convênio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias, especialmente nos seguintes casos:

10.1.1. Inadimplemento de quaisquer obrigações estabelecidas neste instrumento;

10.1.2. Superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

10.2. Na ocorrência de rescisão, na forma estabelecida nesta Cláusula, serão mantidos os compromissos assumidos anteriormente e que se prolonguem após a sua efetivação.

CLÁUSULA DÉCIMA - COMUNICAÇÕES

11.1. Todas as comunicações recíprocas, relativas a este Convênio, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de cartas ou memorandos de transmissão, endereçados aos respectivos conveniados:

EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2081, 8º andar – Jardim Paulistano

São Paulo - SP

CEP: 01451-001

Tel.: (11) 3032-9747

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rua Luiz Pereira de Campos n. 901 - Vila Itapanhaú Bertioiga - SP

CEP: 11250-000

Tel.: (13) 3319-8000

11.1.1. Os gestores do presente Convênio serão indicados pelas partes através de correspondência específica;

11.1.2. A entrega de correspondência, inclusive a que encaminha documentos, se fará por portador, com protocolo de recebimento, do qual constará o assunto, a data de recebimento e o nome do remetente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

12.1 As partes signatárias deste Convênio elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro Central da Comarca de Bertioiga, para dirimir as questões derivadas do presente Convênio.

E, por se acharem justos e convencionados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas, uma ao MUNICÍPIO e as demais à EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA., perante as testemunhas abaixo:

Bertioiga, 18 de setembro de 2012.

Pela EMPRESA CITY MAR IMÓVEIS LTDA.:

Diretor Administrativo e Financeiro
 Presidente

Diretor

Pelo **MUNICÍPIO**:

Prefeito do Município

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
 RG: _____ RG: _____

LEIS

LEI N. 1.034, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Atualiza e aperfeiçoa a Lei Municipal n. 393/00.
Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Esta lei atualiza a Lei Municipal n. 393, de 23 de março de 2000, modificando normas que regem o Conselho e Fundo Municipal de Habitação, de forma a permitir a criação da Companhia Municipal de Habitação, com autonomia própria e com a finalidade específica em Lei de gerir e operacionalizar os recursos do Fundo de Habitação a partir das diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Habitação.

Parágrafo Único. O Município criará autarquia nomeada de Companhia Municipal de Habitação, através de lei específica, respeitando as diretrizes fixadas nesta lei.

Art. 2º Os artigos 3º, 7º, 8º, 14 e 15 da Lei n. 393/00, passam a vigorar com seguinte redação:

“**Art. 3º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação é de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução por igual período. (NR)

(...)

Art. 7º O Fundo Municipal de Habitação ficará vinculado diretamente a Companhia Municipal de Habitação, a qual fornecerá recursos humanos e materiais necessários à consecução de seus objetivos. (NR)

Parágrafo Único. A Secretaria de Habitação fica responsável, subsidiariamente, em fornecer o apoio e os recursos necessários ao Fundo Municipal de Habitação. (NR)

Art. 8º A Companhia Municipal de Habitação terá as seguintes atribuições: (NR)

I – administrar o Fundo Municipal de Habitação; (NR)

II – assinar contratos de obras e de financiamentos recebidos ou concedidos aos mutuários; (NR)

III – submeter ao Conselho Municipal de Habitação o plano de aplicação financeira a cargo do Fundo Municipal de Habitação, em consonância com o programa de habitação, e com as leis de diretrizes orçamentárias e de acordo com as políticas delineadas pelo Governo Federal e Estadual no caso de recursos oriundos do orçamento da União e do Estado (NR)

IV – ordenar empenho e pagamentos de despesas do Fundo Municipal de Habitação; (NR)

V – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Município, referente a recursos que por ela serão administrados. (NR)

Parágrafo Único. O gestor, responsável pela Companhia Municipal de Habitação, será nomeado pelo Prefeito ao cargo de presidente. (NR)

(...)

Art. 14. A Companhia Municipal de Habitação deverá manter controles contábeis específicos que assegurem os objetivos das políticas públicas habitacionais, assim como: (NR)

I – encaminhar à seção de contabilidade do Município relatórios mensais das receitas e demais operações do Fundo Municipal de Habitação; (NR)

II – submeter ao Conselho Municipal de Habitação os relatórios mensais das receitas e demais operações do Fundo Municipal de Habitação. (NR)

§ 1º A alienação de imóveis aos beneficiários dos programas financiados pelo fundo será aplicada com cláusulas de

correção monetária em condições que assegurem a possibilidade de retorno para aplicação em outros programas habitacionais. (NR)

§ 2º A Companhia Municipal de Habitação deverá apresentar ao Conselho Municipal de Habitação relatórios mensais das receitas e demais operações do Fundo Municipal de Habitação, inclusive quanto ao rendimento de suas aplicações financeiras. (NR)”

Art. 3º As despesas desta lei correrão por dotações próprias, consignadas em orçamento municipal dos exercícios seguintes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de setembro de 2012. (PA n. 1617/2012)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEIS COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N. 89, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Altera a Lei n. 316/98, que instituiu o Código de Obras e Edificações e dá outras providências.
Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2012 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o § 6º ao artigo 60 com a seguinte redação:

“Art. 60. (...)

(...)

§ 6º Excepcionalmente, após a expedição do “habite-se” poderá ser feito o desmembramento do lote desde que seja respeitado o Plano Diretor vigente no Município de Bertiooga e as edificações construídas se destinem exclusivamente ao uso residencial.”

Art. 2º V E T A D O.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os §§ 1º e 2º do artigo 33 da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998, e toda Lei Complementar 71 de 07 de junho de 2010.

Bertiooga, 19 de setembro de 2012. (PA n. 5857/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto n. 04/93 em 19 de setembro de 2012

SINDICÂNCIA

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 9184/2011

SINDICÂNCIA

Tendo em vista a sindicância instaurada pela Portaria n.

404, de 03 de novembro de 2011, apreciada pela Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS não ficou caracterizado infração funcional que justifique imputação de penalidade e consequente processo administrativo disciplinar. **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância com fundamento nas disposições contidas no art. 117, inciso I, da Lei n. 129/95.
Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 27 de agosto de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 349 de 20/09/2012

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º/10/2012, a retribuição pecuniária concedida à servidora, **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 350 de 20/09/2012

Resolve:

CONCEDER, a partir de 11/10/12, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, à Sra. **ALAIDE VIANA DE SOUZA**, (qualificada no PA n. 8350/12), servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, R. 1128, Professora de Educação Básica I, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, II, 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, § 1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da Lei Complementar Municipal n. 12/02, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida todos os interessados a participarem.

Data: **25/09/12 - Horário: 09h00**

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Educação (Paço Municipal).

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP.

PAUTA:

1. Proposta de Resolução CONDEMA.
2. Assuntos Gerais.

JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES
Presidente do CONDEMA
Secretário Interino de Meio Ambiente



Orquídeas & bromélias

exposição • fotografia • sorteios
oficinas de cultivo/ecologia/arte

12 | 13 | 14

14h às 18h | 09h às 18h | 09h às 15h

o u t u b r o

forte são joão pq dos tupiniquins

visite. nob/bertioGA 



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



PRAIAS PAULISTAS S/A

FAZENDA CARAU
— Desde 1998 —
Mata Atlântica é a nossa praia



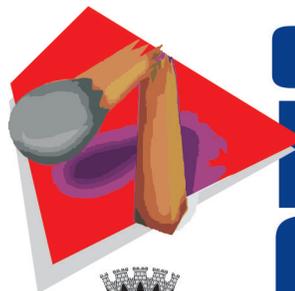
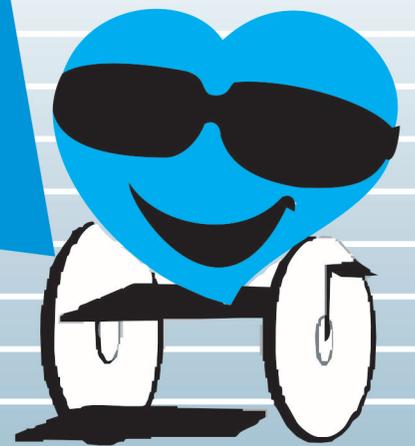
SOBLOCO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ENCONTRO DO CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL

22 e 23
setembro

INCLUSÃO É ASSIM: COM PARTICIPAÇÃO!

a partir das 10h • Cantão do Indaiá • Praia da Enseada
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



Campanha de Prevenção à Osteoporose

de 24 a 28/9 no CEME
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

SOMENTE P/
MULHERES
MAIORES DE
50 ANOS



24/9, das 13h às 17h
25 a 28/9, 08h às 17h
Importante: Cartão SUS